



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 496

Araporã – MG 27 de Setembro de 2019.

Conselho Municipal de Saúde de Araporã/MG
Secretaria Executiva

• Reunião extraordinária mês de Agosto de 2019.

• Data, horário, duração prevista e local:

28/08/2019, às 13h:30m, Com duração prevista de 1 hora, UBS: Lindalva Ferreira de Castro, B. Alvorada – Araporã/MG.

• Quem conduzirá e quem estará presente: Valdeci Alves de Moura e Conselheiros.

Tópicos a serem discutidos:

➢ Apreciação e aprovação do Instrumento Normativo para Concessão de Fórmulas Alimentares (leites especiais).

Araporã 27 de Agosto de 2019

Valdeci Alves de Moura
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Ata da primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã-MG, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (28/08/2019), realizada na sala de reunião da Unidade Básica de Saúde: Lindalva Ferreira de Castro, Bairro: Alvorada, em Araporã-MG às 13h e 30 minutos. A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho, senhor Valdeci Alves de Moura que agradecendo a presença de todos, informou a pauta: Apresentação e aprovação do Instrumento Normativo para concessão de fórmulas alimentares (leites especiais). Em seguida passou a palavra para senhora Carla Ferreira de Oliveira Teixeira, Secretária Municipal de Saúde que cumprimentando e agradecendo a presença de todos esclareceu que se faz necessário a aprovação do Instrumento Normativo apresentado devido a necessidade de embasamentos para seguir uma linha de trabalho, explicou também que o documento foi elaborado considerando as Leis, Decretos e Resoluções Federais e a Política de Saúde implantada no Município de Araporã, e nada impede de a qualquer tempo, se necessário a reelaboração do presente Instrumento apresentado. Em seguida passou a palavra a senhora Alessandra Aparecida Ribeiro Duarte, Nutricionista, que no uso da palavra, cumprimentou a todos, e reforçou a fala da secretária de saúde, explicando que o presente instrumento define: as fórmulas alimentares disponibilizadas: 1.0-Fórmula alimentar infantil até 1 (um) ano de idade; Fórmulas alimentares para adolescentes, adultos e idosos. 1.1: Quais grupos populacionais a serem beneficiados: Indicação de médico ou nutricionista, sendo veiculado por indicação social conforme o artigo 4º, inciso VIII da Lei Complementar 141/2012. Sendo os critérios de inclusão utilizados: 1. o paciente residir no Município de Araporã-MG; 2. possuir cadastro definitivo na Unidade de Saúde de referência; 3. possuir prescrição e justificativa do médico ou nutricionista; 4. possuir formulário de dispensação de dietas corretamente preenchido; 5. realizar abertura do protocolo na Secretaria de Saúde realizada pela assistente Social lotada na SMS; 6. e estar de acordo com os critérios desse instrumento normativo. As fórmulas serão liberadas com no mínimo de 50% das necessidades energéticas dos pacientes, considerando a prescrição e o grau da patologia, sendo necessariamente cada um atendido de acordo com suas necessidades individuais. Informando ainda que o processo de concessão deverá ser revalidado a cada três meses, mediante a apresentação de novos relatórios médico e/ou nutricional junto a Assistência Social da Secretaria de Saúde, e que o paciente e/ou responsável deve fazer a devolução da embalagem da fórmula/suplemento junto a Secretaria Municipal de Saúde para que se faça a destinação correta do recipiente, e reforçou ainda que este Instrumento poderá sofrer alterações. Apresentando o Instrumento Normativo para concessão de fórmulas alimentares (leites especiais) não havendo dúvidas, foi aprovado por todos os conselheiros presente nessa reunião, em que será emitida a Resolução: 08/2019, nada mais a acrescentar, o presidente do Conselho, senhor Valdeci Alves de Moura, encerrou a reunião agradecendo novamente a presença de todos, e eu Marly Brasil, segunda secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente.

Marly Brasil Recebe

58

Ata da primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã-MG, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (28/08/2019), realizada na sala de reunião da Unidade Básica de Saúde: Lindalva Ferreira de Castro, Bairro: Alvorada, em Araporã-MG às 13h e 30 minutos. A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho, senhor Valdeci Alves de Moura que agradecendo a presença de todos, informou a pauta: Apresentação e aprovação do Instrumento Normativo para concessão de fórmulas alimentares (leites especiais).

1. Marly Brasil Recebe
2. Valdeci Alves de Moura
3. Valdeci Alves de Moura
4. Valdeci Alves de Moura
5. Valdeci Alves de Moura
6. Valdeci Alves de Moura
7. Valdeci Alves de Moura
8. Valdeci Alves de Moura
9. Valdeci Alves de Moura
10. Valdeci Alves de Moura
11. Valdeci Alves de Moura
12. Valdeci Alves de Moura



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG
Lei Municipal nº 899/2011 de 24/05/2011
Av. Tancredo de Almeida Neves nº 93 - B. Alvorada - Araporã/MG
Fone: 034-3224-9505

Estado de Minas Gerais
Município de Araporã
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 008/2019 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Araporã em sua 79ª reunião ordinária realizada aos 26 dias do mês de agosto de 2019, na sala de reunião da Unidade Básica de Saúde: Lindalva Ferreira de Castro, situado a Rua: Edson Luiz Ferreira, B. Alvorada, Araporã/MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

RESOLVE:

Apreciação e aprovação do Instrumento Normativo para Concessão de Fórmulas Alimentares (leites especiais).

DE-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, aos 26 dias do mês de Agosto de 2019.

Valdeci Alves de Moura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 496

Araporã – MG 27 de Setembro de 2019.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA Nº 004/2019

CONTRATO Nº 008/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A TODOS OS SETORES E ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ.

CONTRATADO: MARINA ALVES CHAVES (SUPERMERCADO MEGA DE ARAPORÃ)

Prazo: 45 (Quarenta e Cinco) dias.

Valor global do Contrato: R\$ 5.342,58 (Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais, Cinquenta e Oito Centavos).

Dotação Orçamentária: 01.031.001.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 13.666/1993.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 26 de Setembro de 2019.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araporã/MG, 26 de Setembro de 2019.

Elisângela Martins da Silva Rodrigues
Presidente Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA Nº 005/2019

CONTRATO Nº 009/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODOS OS SETORES E ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ.

CONTRATADO: HIGIAPAPER DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-EPP

Prazo: 45 (Quarenta e Cinco) dias.

Valor global do Contrato: R\$ 2.062,20 (Dois Mil, Sessenta e Dois Reais, Vinte Centavos).

Dotação Orçamentária: 01.031.001.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 13.666/1993.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 26 de Setembro de 2019.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araporã/MG, 26 de Setembro de 2019.

Elisângela Martins da Silva Rodrigues
Presidente Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

Aos 27 dias do mês de Setembro de 2019, às 08:00, com 15 (quinze) minutos de tolerância, o pregoeiro oficial deste órgão o Sr. Vander Batista de Oliveira, e respectivos membros da equipe de apoio, Edna Aparecida Américo, Sônia Maria Marques Santana, designados pelo Decreto nº. 3.459/2018, de 08 de setembro de 2018, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 058/2019, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, (CNPJ: 28.843.702/0001-58), Endereço: AV. JK, 372, SALA 03, ALTO DA BOA VISTA, ITUMBARA - GO, neste ato representada por seu procurador o Sr. Alessandro Fonseca Souza, CPF nº. 033.575.501-13, neste ato credenciada como EPP; a empresa CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, (CNPJ: 19.544.284/0001-34), com endereço na Av. Haidé Evangelista da Rocha, 625, LQ 03, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Catalão/GO, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Artur Antunes Batista Souza, inscrito no CPF nº. 113.326.306-26, neste ato credenciada como ME; a empresa HIGIAPAPER DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-EPP, (CNPJ: 07.713.722/0001-10), com endereço na Rua 18, nº 192, Quadra 33, Lote 15 A 18, Setor Santa Rita, na cidade de Itumbara/GO, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. Thulio Silva Incôcnio, inscrito no CPF nº. 015.924.841-57, neste ato credenciada como EPP; a empresa WRS PARAFUSOS FERRAGENS FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA-ME, (CNPJ: 27.688.208/0001-00), com endereço na Rua Rio Verde, nº 18, Quadra 07, Lote 14P, Vila Maria, na cidade de Rio Verde/GO, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. Rodolfo Oliveira Guimarães, inscrito no CPF nº. 725.460.501-88, neste ato credenciada como EPP; a empresa M.A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SANEANTES-ME, (CNPJ: 15.433.052/0001-29), com endereço na Avenida Maranhão, nº 220, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia/MG, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. Marcos Antonio de Oliveira, inscrito no CPF nº. 273.718.086-49, neste ato credenciada como ME; a empresa INDUPLASTIL-INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS ITUIUTABA LTDA-ME, (CNPJ: 03.650.686/0001-35), com endereço na Rua Milton Marchioni, nº 190, Bairro Setor Norte Industrial, na cidade de Ituiutaba/MG, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. Gilson Maia Fernandes, inscrito no CPF nº. 301.919.915-53, neste ato credenciada como ME; a empresa JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI, (CNPJ: 29.568.210/0001-23), com endereço na Rua Sumaré, nº 205, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Itumbara/GO, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Michel Alves da Silva, inscrito no CPF nº. 074.442.638-05, neste ato credenciada como EPP; a empresa ENILSA PERFUIMARIA LTDA, (CNPJ: 01.161.288/0001-49), com endereço na Rua Benjamin Constant, nº 295, Setor Central, na cidade de Itumbara/GO, neste ato representada por sua Procuradora a Sra. Lalesca Gomes Silva Dantas, inscrito no CPF nº. 754.381.861-20, neste ato credenciada como ME. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participação no processo de licitação. Ao término, o Pregoeiro solicitou a todos que rubricassem os lares dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9800 - www.araporã.mg.gov.br



proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) e achada(s) conforme o edital, o pregoeiro registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal. Iniciada a fase de lances, o Pregoeiro registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(ram) o(s) mesmo(s) entregue(s) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Sem análises os documentos o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: a empresa WRS PARAFUSOS FERRAGENS FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA-ME foi INABILITADA por não apresentar o Alvará da Vigilância sanitária(tem D.1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) e não apresentou comprovação de inscrição estadual e ou municipal (tem C.2 - REGULARIDADE FISCAL), ficando os demais licitantes considerados vencedores nos seguintes itens e valores: Fornecedor vencedor, ENILSA PERFUIMARIA LTDA(cnpj: 01.161.288/0001-49). Valor total do fornecedor: 12.766,000 Doze mil e Setecentos e Sessenta e Seis Reais. O item 00005656 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO PACOTE CONT, no valor de R\$ 246,000. O item 0047170 - CREME DE CAPILAR EMBALAGEM CONTEUDO 300 ML, no valor de R\$ 870,000. O item 0047171 - PENTE FINO DE PLÁSTICO, PARA REMOÇÃO DE PIOLHOS E, no valor de R\$ 200,000. O item 0050694 - PENTE DE PLÁSTICO COM CABO TAMANHO GRANDE, no valor de R\$ 580,000. O item 0051671 - SABONETE LÍQUIDO INFANTIL FRASCO CONTEUDO 250ML, no valor de R\$ 5.920,000. O item 0056661 - COLÔNIA DE PERFUME PARA BEBÊ, POSSUI FÓRMULAÇÃO SU, no valor de R\$ 4.650,000. Fornecedor vencedor, HIGIAPAPER DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA(cnpj: 07.713.722/0001-10). Valor total do fornecedor: 198.807,950 Cento e Noventa e Oito mil e Oitocentos e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos. O item 0000742 - COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 200 ML, EM PLÁSTICO TR, no valor de R\$ 71.531,000. O item 0003375 - FLANELA AMARELA PARA LIMPEZA 28 CM X 50 CM, LISA, no valor de R\$ 260,400. O item 0038233 - COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 300 ML, EM PLÁSTICO TR, no valor de R\$ 1.900,000. O item 0038849 - CERA AUTO BRILHO GALÃO CONTEUDO 5 LITROS, COM AGEN, no valor de R\$ 17.400,000. O item 0038882 - VASSOURA DE PALHA COM CABO LISO, no valor de R\$ 11.182,400. O item 0040213 - GUARDANAPÓ DE PAPEL COM MEDIDA DE 23,5 X 23,5, no valor de R\$ 490,050. O item 0048346 - PANO DE ZHÃO ATUALHADO 0,70 X 1, no valor de R\$ 4.886,100. O item 0048918 - COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 50 ML, EM PLÁSTICO TRA, no valor de R\$ 4.525,000. O item 0049102 - FIBRA PARA LIMPEZA DE USO GERAL EMBALAGEM COM 5 U, no valor de R\$ 1.100,000. O item 0050881 - CERA ACRILICA GALÃO CONTEUDO 5 LITROS, COM AGENTE, no valor de R\$ 15.080,000. O item 0050894 - LIMPADOR INSTANTANEO TIPO MULTISUO 500 ML, DE ASPÉ, no valor de R\$ 6.113,300. O item 0059185 - ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 4 UNIDADES, no valor de R\$ 4.665,200. O item 0059494 - PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHA 20,5 X 22, COM 2 DO, no valor de R\$ 7.650,000. O item 0059496 - SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO, PARA HIGIENIZAÇÃO DA, no valor de R\$ 3.344,000. O item 0059528 - ESCOVA PARA ENCADEIRA 410 MM, no valor de R\$ 825,000. O item 0059527 - ESCOVA PARA ENCADEIRA 510 MM, no valor de R\$ 1.460,000. O item 0059535 - MOP ARTICULADO COM MEDIDA APROXIMADA DE 260MMX102MM, no valor de R\$ 860,000. O item 0059536 - FIBRA DE NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 260MMX102MM, no valor de R\$ 1.587,500. O item 0059539 - FLANELA BRANCA 28CM X 50CM LISA 100% ALGODÃO, no valor de R\$ 1.008,000. O item 0059561 - SACO PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, RESIS, no valor de R\$ 12.063,000. O item 0059576 - MARMITEX REDONDA DE ISOPOR CAPACIDADE 500ML, CAIXA, no valor de R\$ 1.260,000. O item 0059587 - DISCO REMOVEDOR DE SUJEIRAS PRETO 400 MM, no valor de R\$ 1.380,000. O item 0059588 - DISCO REMOVEDOR DE SUJEIRAS PRETO 500 MM, no valor de R\$ 1.926,000. O item 0059590 - PROTETOR PARA PISO

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9800 - www.araporã.mg.gov.br

